



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

sexta-feira, 3 de outubro de 2025

Ano XIII - Edição nº 02481 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E09D35FDFB147CFA261A53CA02A2C7F4

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB Nº 054/2025, 055/2025, 056/2025 E 057/2025
- PUBLICAÇÃO - TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO
- DECRETO Nº 251 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 252 - ALTERAÇÃO DE QDD
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO Nº 086-2025

Prefeitura Municipal de Uauá

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 054/2025

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 400,00 m², localizado na RUA PARQUE DE EXPOSIÇÃO, S/N, CENTRO, de posse de ERICO RODRIGUES DOS SANTOS, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

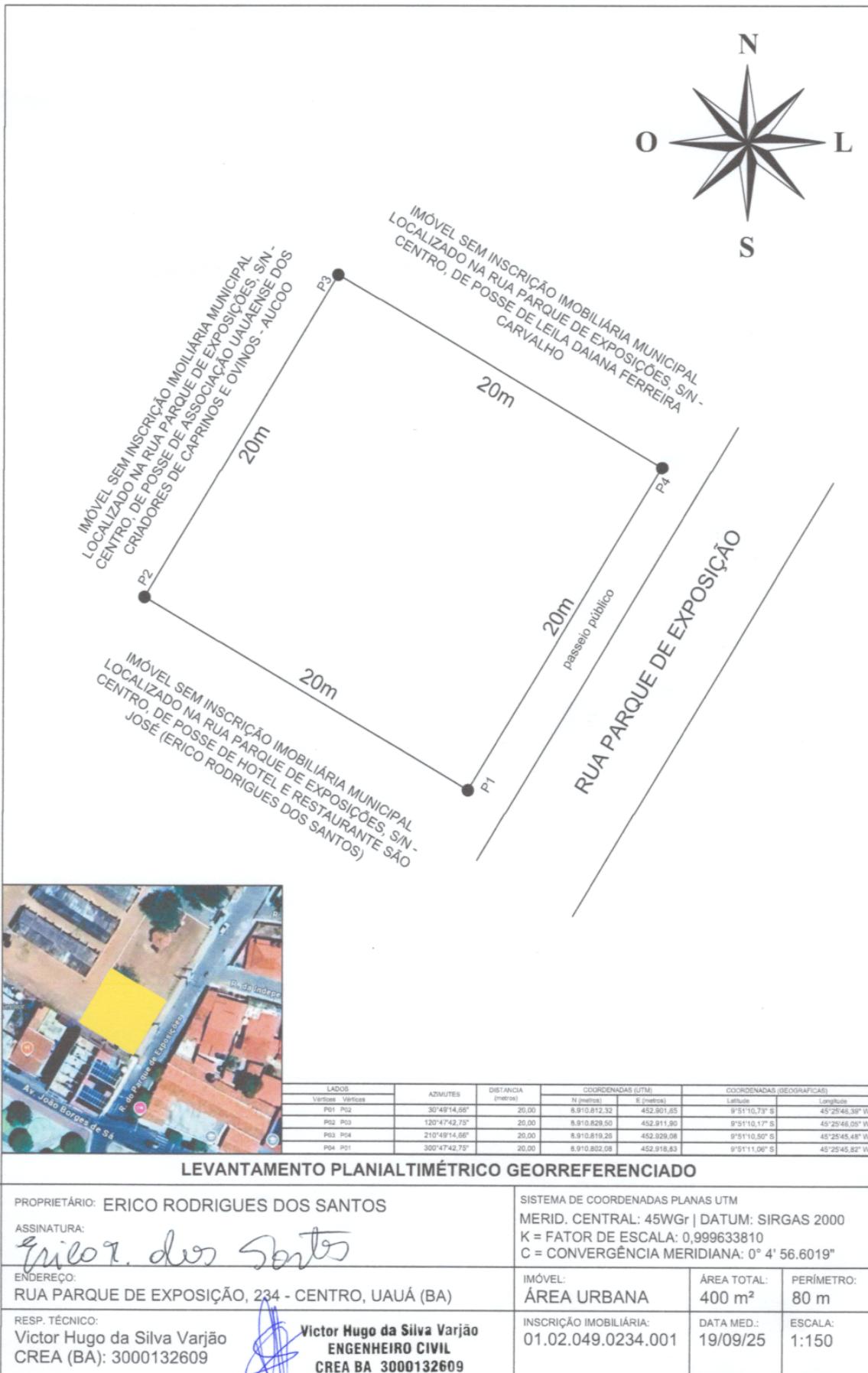
Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 03 de outubro de 2025

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

Prefeitura Municipal de Uauá



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 055/2025

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 257,25 m², localizado na RUA ANA TEODORA CARDOSO, N° ALTO DO CONSELHEIRO, ALTO DO CONSELHEIRO, de posse de CARLOS VICTOR ANDRADE RIBEIRO, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 03 de outubro de 2025

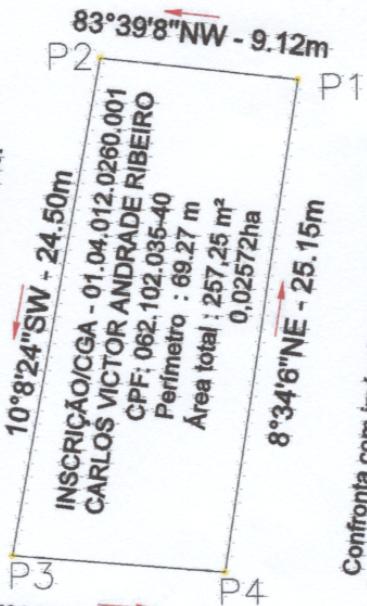
Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

Prefeitura Municipal de Uauá



SISTEMA DE COORDENADAS PLANAS UTM
DATUM: SIRGAS2000
MERCATOR CENTRAL -45° W
LATITUDE = 8°34'56.000" S
LONGITUDE = 43°39'48.000" W
UTM: 8 - 498.000.000 m
Linha C = 1.082.028.037 m
K-Fator de Escala = 0.99994889
Data = 04/10/2025
escala angular: meridiana = 97.941.757.9'
d-rotulação magnética = 227.02.757.9'
diferença axial do declínio magnético = 0.77 E. 0.07 N.

Confronta com Imóvel não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, localizado, na Trav. Maria Rita, Alto do Conselheiro, s/nº, Uauá, Bahia, de posse, Giovana Santos Aleixo, CPF: 017.676.375-94



85°20'43"SE - 10.50m
Rua Ana Teodora Cardoso

terreno demarcado

confrontantes

LADOS	COORDENADAS (UTM)	AZIMUTE (graus)	RUMO (graus)	ANG. INT. (graus)	DISTÂNCIA (metros)
Vértice Vértice	N (metros) E.(metros)				
P1 P2	8.907.026,16 1.105.592,21	276°20'04,02"	83°39'56" NW	87°45'58,45"	9,12
P2 P3	8.907.027,16 1.105.583,15	191°41'54,61"	11°41'55" SW	95°21'50,58"	25,15
P3 P4	8.907.002,54 1.105.578,05	93°34'01,60"	86°25'58" SE	81°52'07,00"	10,53
P4 P1	8.907.001,88 1.105.588,55	8°34'05,57"	8°34'6" NE	95°00'03,97"	24,55

PLANTA DE SITUAÇÃO Imóvel: Lote Urbano Endereço: Rua Ana Teodora Cardoso, 260 Alto do conselheiro, Uauá, Bahia	Data: 01/10/2025 Formato: A4	Coordenada: UTM Datum: SIRGAS2000 m.c -45Wgr - Zona: 24L Área em m ² 257,25
---	---------------------------------	--

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL - 01.04.012.0260.001	Perímetro em metros: 69.27
--	-------------------------------

JAILSON ALMEIDA ENGENHEIRO CIVIL CREA 0518851155 (74) 99969-2719 jailsonalmeida99@gmail.com Uauá-BA @asengenharia_	Município: Uauá - Ba Comarca: Uauá Estado: Bahia Responsável Técnico: Jailson Almeida dos Santos Eng.Civil: JAILSON A DOS SANTOS CREA: 051869272-8	Escala: diversas Prancha: 01/01 Proprietário(a): Carlos Victor Andrade Ribeiro CARLOS VICTOR DE ANDRADE RIBEIRO CPF: 062.102.035-40
--	---	--

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

08 de Julho de 2025

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 056/2025

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 161,52 m², localizado na RUA ACAUÁ, Nº 169, ALTO DO CONSELHEIRO, de posse de POLIANA TRINDADE DE ALMEIDA, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

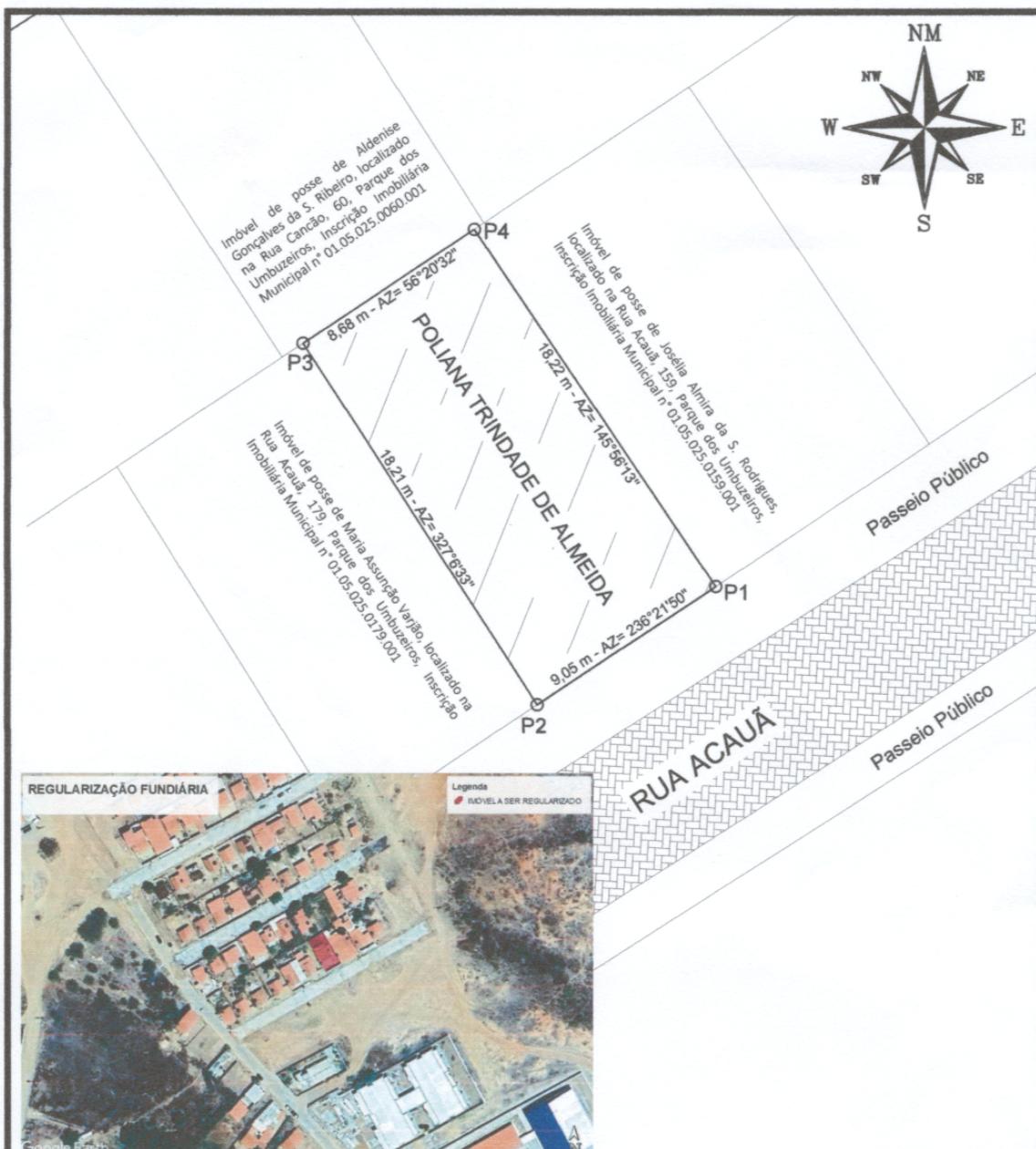
Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 03 de outubro de 2025

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

Prefeitura Municipal de Uauá



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
495A65DDAF182AA9AF82E14FC6AD0142

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

08 DE JULHO DE 2025

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 057/2025

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 275,50 m², localizado na RUA 1º DE MAIO, Nº 392, CENTRO, de posse de MAURÍCIA LOIOLA DA SILVA, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 03 de outubro de 2025

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

Prefeitura Municipal de Uauá



SIRGAS 2000
24 L
MERIDIANO 39°W



imóvel localizado na AV Prefeito Pedro Ribeiro, N°546, Centro, inscrição imobiliária municipal 01.01.036.0079.001 de posse de Maria de Lourdes de Almeida.

imóvel localizado na AV Prefeito Pedro Ribeiro, S/N, Centro, inscrição imobiliária municipal 01.01.036.0083.001, de posse de Maria de Lourdes de Almeida.

Imóvel localizado na Rua 1º de Maio, S/N, Centro, sem inscrição imobiliária municipal, de posse de Lorruama de Almeida Alves.
26,10m - 8°26'27"N
26,05m - 19°16'39"W

Imóvel localizado na Rua 1º de Maio, S/N, Centro, sem inscrição imobiliária municipal, de posse de Larisly Santos Oliveira.

RUA 1º DE MAIO
P01 10m - 74°29'30"N
P02 7,00m - 8°26'25"N

Gabriel C. Lobo de Macedo
Engenheiro Civil
CREA-BA 00051977333-3

QUADROS DE COORDENADAS

LADOS	AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
			N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
P01 P02	105°48'50,65"	7,10	8.912.128,90	447.510,78	9°50'27,63" S	39°28'40,04" W
P02 P03	199°15'00,27"	28,55	8.912.126,96	447.617,61	9°50'27,69" S	39°28'39,81" W
P03 P04	285°34'30,17"	7,10	8.912.100,01	447.608,20	9°50'28,57" S	39°28'40,12" W
P04 P05	7°32'27,09"	26,10	8.912.101,92	447.601,36	9°50'28,50" S	39°28'40,35" W
P05 P06	88°50'11,39"	5,85	8.912.127,79	447.604,78	9°50'27,66" S	39°28'40,23" W
P06 P01	8°26'25,43"	1,00	8.912.127,91	447.510,63	9°50'27,66" S	39°28'40,04" W

DESCRIÇÃO: LOTE URBANO - IM: 01.01.036.0392.001	ÁREA TOTAL: 275,20 m²	DATA: 31/07/2025
LOCALIZAÇÃO: RUA 1º DE MAIO, N°392- CENTRO - UAUÁ - BAHIA	C.P.F: 688.029.355-72	PERIMETRO: 75,7m
TÉCNICO RESPONSÁVEL: GABRIEL CARDOSO LOBO DE MACEDO ENGENHEIRO CIVIL	DATUM: SIRGAS2000	ESCALA: 1:500
<i>Maurícia Loiola da Silva</i> MAURÍCIA LOIOLA SILVA PROPRIETÁRIO	ZONA: 24 L	FOLHA: 01 / 01

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO N° 0032/2025

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0032/2025, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a RAFAEL DAMASCENO, brasileiro, maior, capaz, casado, empresário, RG nº 0981517200 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 015.192.185-75, filho de Maria do Carmo Damasceno, residente na Praça 31 de Março, nº 507, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua BR 235, nº 492, Mãe Rainha, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 1.022,60 m² (mil e vinte e dois metros metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), sendo 34,54 m (trinta e quatro metros e cinquenta e quatro centímetros) de frente; 33,64 m (trinta e três metros e sessenta e quatro centímetros) de fundo; 31,37 m (trinta e um metros e trinta e sete centímetros) na lateral direita; e 31,12 m (trinta e um metros e doze centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 85.486,00 (oitenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e seis reais); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°49'31,517" S e Longitude 39°28'37,825" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: VIA PÚBLICA – BR-235; Lateral Direita: VIA PÚBLICA – AVENIDA PROJETADA; Lateral Esquerda: IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA BR-235, S/N, MÃE RAINHA, DE POSSE DAMASCENO E TORRES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA; Fundo: IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO EM RUA PROJETADA, S/N, MÃE RAINHA, DE POSSE DAMASCENO E TORRES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 8.913.852,267m e E 447.675,668m (Latitude: 9°49'31,517" S e de Longitude 39°28'37,825" W); deste segue confrontando com a propriedade de CONFRONTA COM O IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA 01, QUADRA B, LOTE 01, S/Nº, MÃE RAINHA, DE POSSE DAMASCENO E TORRES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, com azimute de 107°53'56" por uma distância de 33,64m até o vértice P02, de coordenadas N 8.913.841,929m e E 447.707,676m (Latitude: 9°49'31,855" S e de Longitude 39°28'36,775" W); deste segue confrontando com a propriedade de CONFRONTA COM O IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA 01, QUADRA B, LOTE 17, S/Nº, MÃE RAINHA, DE POSSE DAMASCENO E TORRES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA , com azimute de 213°19'28" por uma distância de 31,12m até o vértice P03, de coordenadas N 8.913.815,925m e E 447.690,579m (Latitude: 9°49'32,700" S e de Longitude 39°28'37,337" W); deste segue confrontando com a propriedade de BR - 235, com azimute de 287°53'56" por uma distância de 34,54m até o vértice P04, de coordenadas N 8.913.826,540m e E 447.657,714m (Latitude: 9°49'32,353" S e de Latitude 39°28'38,416" W); deste segue confrontando com a propriedade de AVENIDA PROJETADA, com azimute 34°54'38" por uma distância de 31,37m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 130,67 m, , fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1.022,60 m². Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de Isaque do Vale Ferreira Silva (Engenheiro Civil - CREA nº 271674499-8), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Insrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.12.003.0492.001, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 11 de setembro de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
30122C18F4D9CFA03186D45F75FE7D6D

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

ESTADO DA BAHIA

TÍTULO N°0032/2025

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana nº 0032/2025, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a RAFAEL DAMASCENO, brasileiro, maior, capaz, casado, empresário, RG nº 0981517200 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 015.192.185-75, residente na Praça 31 de Março, nº 507, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na BR-235, nº 492, Mãe Rainha, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.12.002.0487.001 e área total de 1.022,60 m² (mil e vinte e dois metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), sendo 34,54 m (trinta e quatro metros e cinquenta e quatro centímetros) de frente; 33,64 m (trinta e três metros e sessenta e quatro centímetros) de fundo; 31,37 m (trinta e um metros e trinta e sete centímetros) na lateral direita; e 31,12 m (trinta e um metros e doze centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 85.486,00 (oitenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e seis reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°49'31,517" S e Longitude: 39°28'37,825" W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: VIA PÚBLICA – AVENIDA PROJETADA; lateral esquerda: IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA BR-235, S/N, MÃE RAINHA, DE POSSE DE DAMASCENO & TORRES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA – CNPJ Nº 53.198.939/0001-79; frente: VIA PÚBLICA – BR-235; e fundo: IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO EM RUA PROJETADA, S/N, MÃE RAINHA, DE POSSE DE DAMASCENO & TORRES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA – CNPJ Nº 53.198.939/0001-79. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, às fls. 76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 11 de setembro de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {84C4DA56-B382-4F65-B2C4-E5AABEE5B00A}

Prefeitura Municipal de Uauá



MEMORIAL DESCRIPTIVO RAFAEL DAMASCENO

PROPRIETÁRIO: RAFAEL DAMASCENO
PROPRIEDADE: TERRENO
MUNICÍPIO-UF: Uauá-Bahia
ENDEREÇO: BR - 235, N° 492, BAIRRO: MÃE RAINHA
INSC. IMOBILIARIA: 01.12.002.0487.001.

DISTRITO: ZONA URBANA
ÁREA (M2): 1.022,60m²
PERÍMETRO (m): 130,67

Limites e Confrontações:

- Frente (SUL): BR - 235;
- Direita (OESTE): AVENIDA PROJETADA;
- Esquerda (LESTE): CONFRONTA COM O IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIARIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA BR 235, QUADRA B, LOTE 17, Nº S/N, MÃE RAINHA, DE POSSE DAMASCENO E TORRES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA;
- Fundo (NORTE): CONFRONTA COM O IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIARIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA PROJETADA, QUADRA B, LOTE 01, S/Nº, MÃE RAINHA, DE POSSE DAMASCENO E TORRES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA;

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas **N 8.913.852,267m e E 447.675,668m** (**Latitude: 9°49'31,517" S e de Longitude 39°28'37,825" W**); deste segue confrontando com a propriedade de CONFRONTA COM O IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIARIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA 01, QUADRA B, LOTE 01, S/Nº, MÃE RAINHA, DE POSSE DAMASCENO E TORRES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, com azimute de 107°53'56" por uma distância de 33,64m até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8.913.841,929m e E 447.707,676m** (**Latitude: 9°49'31,855" S e de Longitude 39°28'36,775" W**); deste segue confrontando com a propriedade de CONFRONTA COM O IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIARIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA 01, QUADRA B, LOTE 17, S/Nº, MÃE RAINHA, DE POSSE DAMASCENO E TORRES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA , com azimute de 213°19'28" por uma distância de 31,12m até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8.913.815,925m e E 447.690,579m** (**Latitude: 9°49'32,700" S e de Longitude 39°28'37,337" W**); deste segue confrontando com a propriedade de BR - 235, com azimute de 287°53'56" por uma distância de 34,54m até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8.913.826,540m e E 447.657,714m** (**Latitude: 9°49'32,353" S e de Latitude 39°28'38,416" W**); deste segue confrontando com a propriedade de AVENIDA PROJETADA, com azimute 34°54'38" por uma distância de 31,37m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 130,67 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

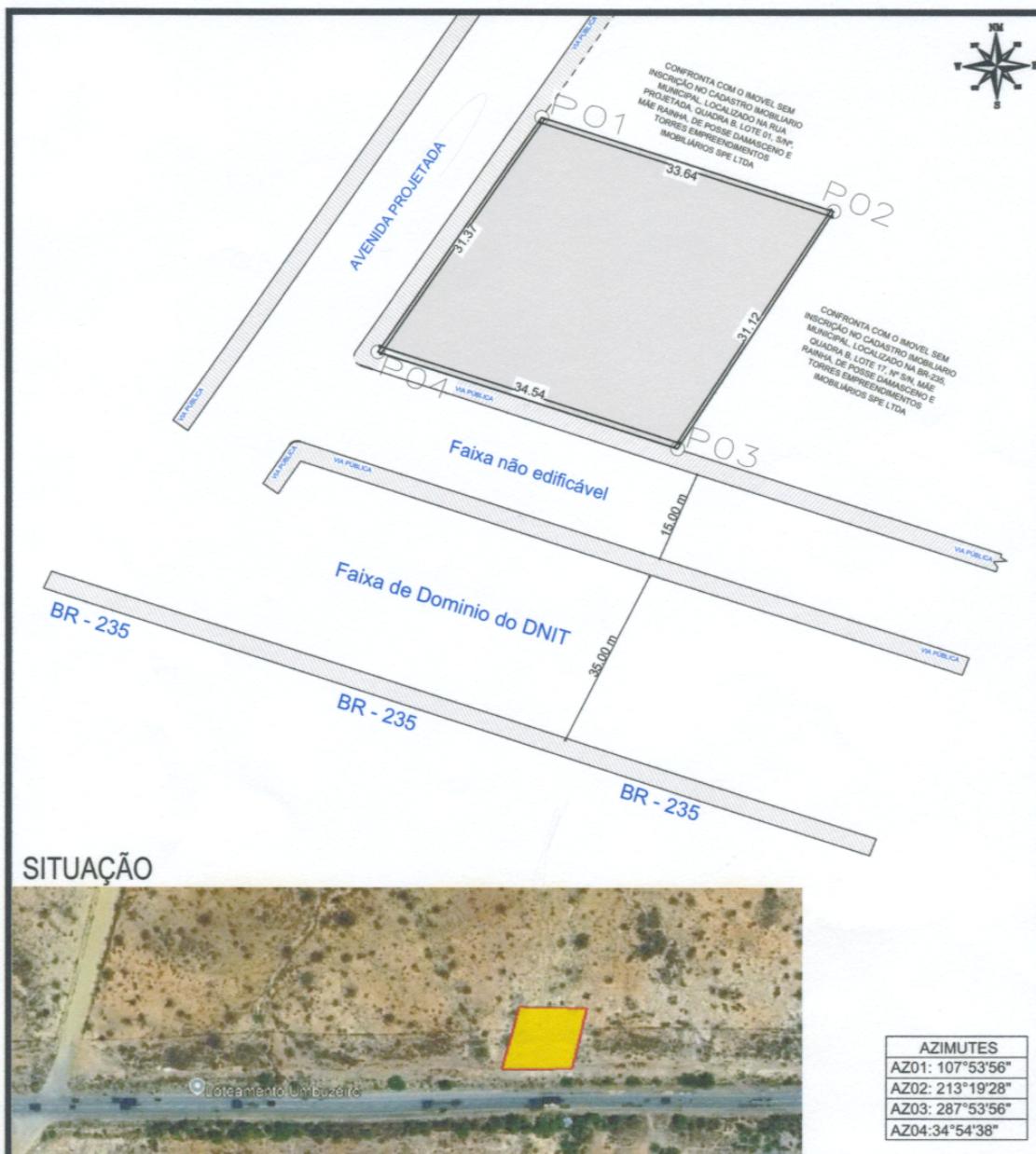
Uauá, 11/07/2025.

Rafael Damasceno
 RAFAEL DAMASCENO
 CPF: 015.192.185-75

Isaque do Vale F. Silva
 Engenheiro Civil
 CREA-SE 271674499-8
 Isaque

ISAQUE DO VALE FERREIRA SILVA
 ENG. CIVIL / CREA nº 271674499-8

Prefeitura Municipal de Uauá



LEVANTAMENTO PLANIMETRICO

COORDENADAS			
VÉRTICE	NORTE	ESTE	DIST(m)
P1	8.913.852,267	447.675,668	33,64
P2	8.913.841,929	447.707,676	31,12
P3	8.913.815,925	447.690,579	34,54
P4	8.913.826,540	447.657,714	31,37

Imóvel:

BR - 235, N° 492

Proprietário(a):

RAFAEL DAMASCENO

CPF:

015.192.185-75

INSC. IMOB:

01.12.002.0487.001

Município/UF:

UAUÁ - BAHIA

BAIRRO:

MÃE RAINHA



Isaque do Vale F. Silva
Engenheiro Civil

RESPONSÁVEL TÉCNICO CREA-SE 271674499-8

ISAQUE DO VALE FERREIRA SILVA
CREA: nº 271674499-8

PROPRIETÁRIO

Rafael Damasceno

RAFAEL DAMASCENO
CPF Nº: 015.192.185-75

ESCALA: 1:650

ÁREAS: 1.022,60 m²PERÍMETRO: 130,67 m²

DESENHO: ISAQUE

DATA: 13/09/2024

FOLHA: A4 01

SISTEMA GEODÉSICO:
Coordenada: UTM

Datum: SIRGAS2000

M.C -39Wgr Fuso: 24L

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO N° 251 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 139.160,00 (Cento e trinta e nove mil e cento e sessenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$139.160,00 (Cento e trinta e nove mil e cento e sessenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

1.027 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	2.404,00
	Total por Ação: 2.404,00
	Total por Unidade Orçamentária: 2.404,00

20701 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLENCIA

2.144 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	500,00
	Total por Ação: 500,00
	Total por Unidade Orçamentária: 500,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.026 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	11.500,00
	Total por Ação: 11.500,00

2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	124.756,00
	Total por Ação: 124.756,00
	Total por Unidade Orçamentária: 136.256,00
	Total Suplementado: 139.160,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20701 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLENCIA

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.144 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	500,00
	Total por Ação: 500,00
	Total por Unidade Orçamentária: 500,00

20901 - SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS

2.051 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	2.404,00
	Total por Ação: 2.404,00
	Total por Unidade Orçamentária: 2.404,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.024 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	124.756,00
	Total por Ação: 124.756,00

2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	11.500,00
	Total por Ação: 11.500,00
	Total por Unidade Orçamentária: 136.256,00
	Total Anulado: 139.160,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 02 de outubro de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO N° 252 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 728 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 1860 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	14.000,00
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	14.000,00	0,00
Total por Modalidade:	14.000,00	14.000,00
Total por Ação:	14.000,00	14.000,00
2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	50.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 16003130 - Material de Consumo	0,00	50.000,00
Total por Modalidade:	50.000,00	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	27.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 16003130 - Material de Consumo	0,00	27.000,00
Total por Modalidade:	27.000,00	27.000,00
Total por Ação:	27.000,00	27.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	91.000,00	91.000,00
Total Geral:	91.000,00	91.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 02 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0159/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 086/2025

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, ESTADO DA BAHIA, TORNA PÚBLICO QUE NOS TERMOS DOS PARECERES DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PARECER JURÍDICO E PARECER DO CONTROLE INTERNO, PREENCHIDOS TODOS OS REQUISITOS LEGAIS E OBSERVADO QUE TODAS AS FASES PERTINENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM TELA FORAM ALCANÇADAS, **RATIFICA** O PROCEDIMENTO DE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086/2025**, DETERMINANDO A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, ABRANGENDO O PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS DO MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA, BEM COMO SERVIÇOS CORRELATOS DE ARRECADAÇÃO, GESTÃO DE CONTAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS ACESSÓRIOS, EM FAVOR DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº00.360.305/0001-04, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS PERTINENTES- **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 74, I, DA LEI Nº 14.133/2021. UAUÁ/BA, 03 DE OUTUBRO DE 2025. **MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA – PREFEITO MUNICIPAL.**